

PORTARIA Nº 3.974/SIA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exclui o aeródromo privado Fazenda Três Maria do Água Limpa (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 33, § 2º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e

Considerando o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e

Considerando o que consta do processo nº 00065.066550/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Três Maria do Água Limpa;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: GO0139;

III - município (UF): Britânia (GO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15º 04' 17" S / 051º 23' 34" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.135/SIA, de 5 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2012, Seção 1, página 30.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES